



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO REV-LO Nº 17/2021

LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa Rima Industrial S.A / Fazenda do Moinho, CNPJ 18.279.158/0012-60, para as atividades Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento, estrada para o transporte de minério estéril, pilha de estéril, obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas), Unidade de tratamento de minerais – UTM e fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou gesso, ANM 830.328/1982 [quartzo], localizada nas Coordenadas: Lat/Y 17° 22' 26,1" / Long/X 43° 31' 57,2" no Município de Olhos D'água no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00374/1998/009/2015 .

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Validade da Licença Ambiental: 08 (Oito) anos, com vencimento em 28/10/2029.

Montes Claros, 05 de Novembro de 2021.

**Mônica Veloso de Oliveira
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas**

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES,

ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 09/11/2021, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37549248** e o código CRC **2B6B3F4E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0053348/2021-33

SEI nº 37549248